



DIREÇÃO DO FÓRUM

COMARCA DE DOIS VIZINHOS

Avenida Dedi Barrichello Montagner, 680 - CEP 85.660-000

Fone: (46) 3536-8484 e-mail: sdzi@tjpr.jus.br

Portaria Nº 18/2020

A Doutora DIVANGELA PRÉCOMA MOREIRA KULIGOWSKI, MM. Juíza de Direito Direitoda desta Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a forte chuva que acometeu este município e os demais municípios da Comarca, ocasionando falta de energia elétrica e de sinal de internet em diversos pontos durante o dia 01/07/2020;

CONSIDERANDO o contido no Despacho nº 5321967-P da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

R E S O L V E:

Prorrogar para o próximo dia útil seguinte, os prazos processuais do sistema PROJUDI, com início ou término no dia primeiro de julho do corrente ano (01/07/2020).

Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte (02/07/2020).

Divangela Précoma Moreira Kuligowski

Juíza de Direito